

**FATO RELEVANTE**  
**DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A.**  
CNPJ: 61.486.650/0001-83

A Diagnósticos da América S.A. (Bovespa: DASA3), nos termos da Instrução CVM no. 358/2002 e da legislação em vigor, vem informar a seus acionistas e ao mercado o seguinte:

1. Em 21 de dezembro de 2005, a Diagnósticos da América S.A. (“DASA”) adquiriu 8.953 ações ordinárias nominativas representando 100% do capital social do Laboratório Alvaro Análises e Pesquisas Clínicas S.A. (“Alvaro”), empresa prestadora de serviços de análises clínicas localizada na cidade de Cascavel, Paraná;
2. O valor de aquisição da totalidade das ações é de R\$ 25.675.000,00, a ser pago integralmente com recursos próprios. A DASA absorverá também o valor total do endividamento bruto da Companhia, no valor de R\$ 1.897.000,00;
3. Do montante a ser pago aos antigos sócios do Alvaro, R\$ 24.375.000,00 serão a vista e o valor remanescente de R\$ 1.300.000,00 será retido em uma conta de depósito vinculada à aquisição por um período de até 6 anos;
4. O Laboratório Alvaro foi fundado em 1971 para oferecer serviços de análises clínicas na cidade de Cascavel (PR). Desde 1997, atua no mercado de apoio a laboratórios, por meio do processamento de amostras coletadas em diversos laboratórios de análises clínicas no território brasileiro. Suas operações de apoio estão presentes nas 27 capitais do país por meio de representantes comerciais e escritórios regionais responsáveis pelo processo de venda dos serviços e pela coordenação da coleta de amostras em todo o território nacional;
5. O Alvaro também presta serviços por meio de sua rede de atendimento ambulatorial, que conta com 9 unidades de atendimento em Cascavel e 3 em Foz do Iguaçu. A Empresa registrou receita bruta de R\$ 27,3 milhões em 2004 e de R\$ 32,9 milhões entre janeiro e outubro de 2005;
6. A aquisição representa a entrada da DASA no mercado de apoio a laboratórios, que vem apresentando crescimento significativo nos últimos cinco anos. O plano de negócios pressupõe a otimização da estrutura de processamento dos laboratórios centrais, o aumento na base de laboratórios servidos e a expansão dos serviços oferecidos pela DASA aos mais de 1.600 laboratórios atendidos pelo Alvaro;
7. Dois dos antigos sócios do Alvaro permanecerão na gestão das operações do laboratório, seguindo objetivos estratégicos específicos de crescimento da receita bruta e do resultado líquido, atrelados a um programa de incentivo que totaliza R\$ 12.250.000,00 a serem pagos em parcelas de igual valor no início de 2007, 2008 e 2009, mediante o cumprimento de metas estabelecidas;
8. A operação foi aprovada em reunião do Conselho de Administração da DASA realizada nesta data. Em virtude do preço de compra constituir para a DASA investimento relevante nos termos do Artigo 256, inciso I, § 1º. da Lei 6.404/76, a aquisição será submetida à ratificação dos acionistas em Assembléia Geral Extraordinária (“AGE”) que será convocada oportunamente. Não será contemplado o direito de retirada dos acionistas dissidentes da AGE em virtude da aquisição não ultrapassar os limites de que trata o inciso II do artigo 256 da Lei 6.404/76. A aquisição do Alvaro também será submetida à aprovação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE).

São Paulo, 21 de dezembro de 2005

Marcelo Marques Moreira Filho  
Presidente Executivo